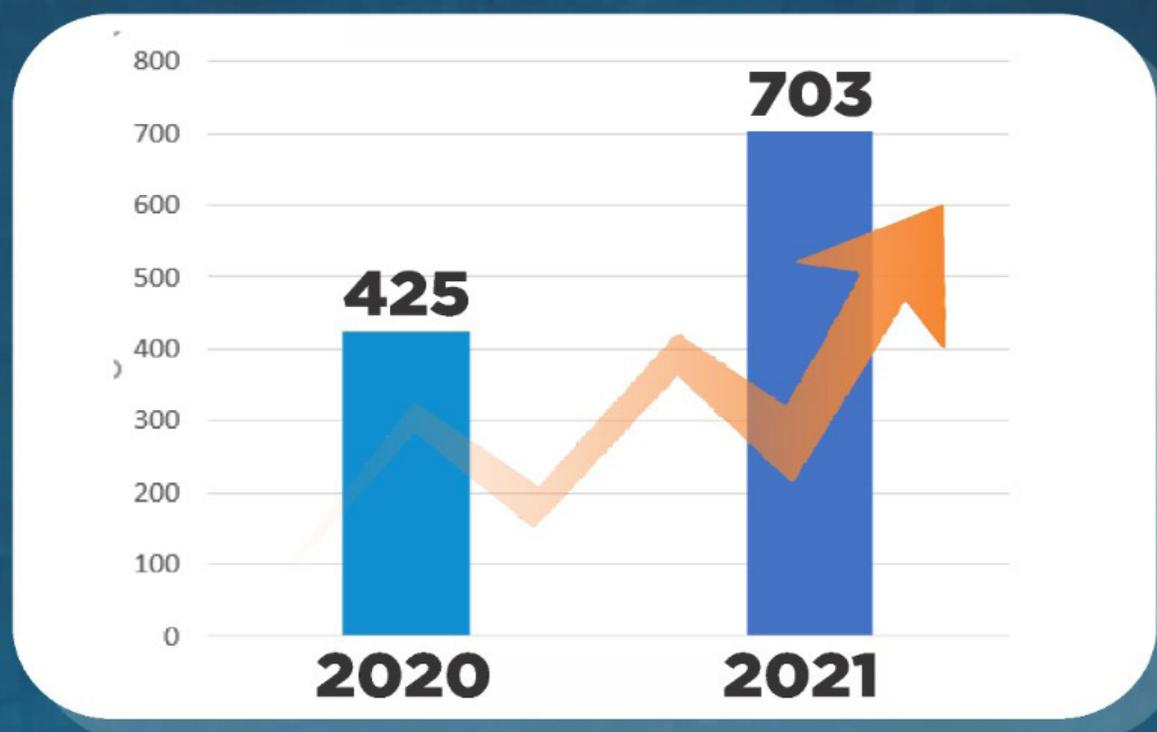




OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 - Nº 1358 - Distribuição Gratuita



Geração de empregos em Cordeirópolis cresce 65% e cidade cria mais de 700 postos de trabalho

Cordeirópolis encerrou mais um ano como um importante polo de geração de empregos na região. O Ministério do Trabalho divulgou nesta segunda-feira os dados finais do **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged)** e 2021 terminou com a geração de **703 postos de trabalho**.

Para se ter uma ideia, o número representa um crescimento de **65,4%** na comparação com os **425 postos de trabalho** criados em 2020, primeiro ano da pandemia. Mesmo com todos os impactos da crise provocada pela **pandemia do coronavírus**, Cordeirópolis continuou a **gerar empregos** em um dos momentos mais **desafiadores** para os gestores públicos nas últimas décadas.

**CONFIRA A
MATÉRIA COMPLETA**



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria nº 12.004 de 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 20 de janeiro de 2022, concedida Licença Maternidade a servidora Sra. Jaqueline Dutra Lourenço Baessa, lotada no emprego público de Monitora Educacional - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação, no período de 20.01.2022 a 16.07.2022, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e da Emenda nº 14, de 15.07.2009, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de janeiro de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de janeiro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ANO LETIVO DE 2022.”

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Adão Jorge Lopes de Souza, nomeado pela Portaria Nº: 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Eletrônico nº 041/2021, classificando como vencedoras as empresas 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., com valor estimado da despesa em R\$ 156.714,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quatorze reais), DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI, com valor de R\$ 28.365,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais), KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, com valor de R\$ 74.606,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e seis reais), MGSERV GESTÃO AMBIENTAL E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI EPP, com valor de R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais), NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME, com valor de R\$ 85.883,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e três reais), RODRIGO TONELOTTO, com valor de R\$ 64.340,50 (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da emissão da Nota Fiscal, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is) / fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação, as empresas 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI, KARISMA LIMEIRA

MAGAZINE LTDA, MGSERV GESTÃO AMBIENTAL E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI EPP, NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME e RODRIGO TONELOTTO.

Cordeirópolis, 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2021

Objeto: Aquisição por item, dos equipamentos de uso hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Luiziana Aparecida Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º: 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Eletrônico N.º 038/2021, classificando como vencedora a empresa Tecnológica Indústria e Comércio de Peças e Equipamentos Industriais Ltda para os itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação à empresa Tecnológica Indústria e Comércio de Peças e Equipamentos Industriais Ltda.

Cordeirópolis, 25 de Janeiro de 2022

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Ata de Registro de Preços**Pregão Eletrônico 026/2021.**

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços em locação de concentradores de oxigênio para a Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda (R\$48.564,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 29/12/2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 44.660.272/0001-93, através do Departamento de Compras torna pública a seguinte retificação quanto ao Pregão Presencial nº 42/2021, cujo objeto é “Aquisição de kits de uniformes escolares para a Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2022”:

No Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis de 19 de janeiro de 2022, Edição nº 1354, pág. 02, **onde se lê: Pregão Eletrônico nº 42/2021, leia-se: Pregão Presencial nº 42/2021.**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 06/2021
Processo Administrativo nº 3471/2021

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

TENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2004

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2004, DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA A PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

**JORNAL OFICIAL**
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 1088,60
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

TENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2004

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2004, DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA A PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS"

Conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica suspenso o presente certame por tempo indeterminado.

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 04/2021

Processo Administrativo nº 2654/2021

Objeto: "Infraestrutura Urbana, Pavimentação e Recapeamento de Ruas no Bairro Engenho Velho",
A presente licitação com sessão marcada para o dia 08 de Fevereiro de 2022 fica suspenso para revisão do termo de referência, com reabertura e nova sessão nos seguintes termos:

Data da Sessão: 22/02/2022

Horário: 09:00 horas

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 02/2022

Processo Administrativo nº 62/2022

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES, PEIXES E FRIOS" Conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 15/02/2022

Horário: 09:00 horas

Tomada de Preços nº 05/2021

Processo Administrativo nº 2731/2021

Objeto: "IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES" Conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 23/02/2022

Horário: 09:00 horas

Local: Departamento de Compras situado na Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Vila dos Pinheiros - Cordeirópolis/SP

Concorrência nº 01/2022

Processo Administrativo nº 3619/2021

Objeto: "REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA UPAM" Conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 09/03/2022

Horário: 09:00 horas

Local: Departamento de Compras situado na Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Vila dos Pinheiros - Cordeirópolis/SP

Credenciamento nº 01/2022

Processo Administrativo nº 3723/2021

Objeto: "CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DE MAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DA PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS" Conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Prazo do credenciamento: 03/02/2022 à 03/03/2022.

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

Local: Departamento de Compras situado na Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Vila dos Pinheiros - Cordeirópolis/SP

Os editais das Licitações acima relacionadas e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 01 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Piola Filho

Diretor de Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2021

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos utilizados no Centro Odontológico "Dr. Cristovam Lopes Munhoz" e demais unidades básicas de saúde do município de Cordeirópolis".

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Adriana das Neves Leandro, nomeada pela Portaria N.º: 11.569/2020, e suas alterações, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 043/2021, classificando como vencedora a empresa INTER HELP EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA com valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da emissão da Nota fiscal, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica homologado o objeto desta licitação à empresa INTER HELP EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.

Cordeirópolis, 27 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

Pregão Presencial nº 43/2021
Processo Administrativo 2783/2021

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos utilizados no Centro Odontológico "Dr. Cristovam Lopes Munhoz" e demais unidades básicas de saúde do Município de Cordeirópolis".

O Secretário Municipal de Administração do Município de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições legais, vem proferir decisão do recurso interposto pela empresa TECMEDIX MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, no sentido de não receber o recurso, pela intempetividade do mesmo, nos termos da justificativa juntada aos autos do processo, mantendo habilitada a empresa INTER HELP EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA EPP.

Cordeirópolis, 01 de Fevereiro de 2022.

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Prorrogação de Prazo nº098/2021 ao Contrato: n.º. 08/2018

Data: 22.12.2021

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Dr. Antonio José Levy, nº. 25 – Vila dos Pinheiros, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Locadora: Conceição Batista Armelin

Do Reajuste: fica o valor mensal do contrato ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir 01.01.2022

Processo Mãe nº. 4136/2017

Processo Administrativo nº. 3729/2020

Termo de Prorrogação de Prazo nº105/2021 ao Contrato n.º. 04/2018

Data: 30.12.2021

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Sete de Setembro n.º 376 – Centro, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o n.º. 829 Livro 02 de Registro Geral, no 2º Cartório de Registro de Imóveis e anexos de Limeira, Estado de São Paulo.

Locadoras: Lizbeth de Almeida Batista e Kristina de Almeida Batista

Do Reajuste: fica o valor mensal do contrato ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.

Vigência da Prorrogação: 12 (doze) meses, contados a partir 01.01.2022

Processo Mãe nº. 3856/2017

Processo Administrativo nº. 3107/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº106/2021 ao Contrato n.º. 05/2018

Data: 30.12.2021

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Sete de Setembro n.º 350 – Centro, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o n.º. 38.436 Livro 02 de Registro Geral, no 2º Cartório de Registro de Imóveis e anexos de Limeira, Estado de São Paulo.

Locadoras: Lizbeth de Almeida Batista e Kristina de Almeida Batista

Do Reajuste: fica o valor mensal do contrato ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.

Vigência da Prorrogação: 12 (doze) meses, contados a partir 01.01.2022

Processo Mãe nº. 3857/2017

Processo Administrativo nº. 3106/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº107/2021 ao Contrato n.º. 009/2018

Data: 30.12.2021

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Santos Dumont n.º 390 – Centro, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o n.º. 28.687 livro 02 - Registro Geral, no 2º cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, Estado de São Paulo.

Locadora: Sirlei Carron Della Coletta

Do Reajuste: fica o valor mensal do contrato ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir 01.01.2022

Processo Mãe nº. 3858/2017

Processo Administrativo nº. 3105/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº108/2021 ao Contrato nº. 003/2018

Data: 30.12.2021

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Francisco Minatel n° 129 – Jd Jafet, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o n°. 75 livro 02 - Registro Geral, no cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Locador: Antonio Bertozzo Filho

Do Reajuste: fica o valor mensal do contrato ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.

Vigência da Prorrogação: 12 (doze) meses, contados a partir 01.01.2022

Processo Mãe nº. 3060/2017

Processo Administrativo nº. 3104/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº109/2021 ao Contrato nº. 02/2018

Data: 30.12.2021

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Flaminio Levy nº. 201 – Vila Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o n°. 23618, Livro 02 de Registro Geral, no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, Estado de São Paulo.

Locadora: VML Participações, Administração e Assessoria Ltda

Do Reajuste: fica o valor mensal do contrato ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.

Vigência da Prorrogação: 12 (doze) meses, contados a partir 01.01.2022

Processo Mãe nº. 4141/2017

Processo Administrativo nº. 3442/2020

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações - Contratos

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2021**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 02/02/2022 a 04/02/2022, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, n° 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2021**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
THAINÁ MIRELA MURBACH	PEB I – EM ED. ESPECIAL	3º LUGAR
	PEB I – EM ED. ESPECIAL	4º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 28 de fevereiro de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

MARCO ANTONIO NASCIMENTO
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2021**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 02/02/2022 a 04/02/2022, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, n° 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2021**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
MARESSA SARAIVA PEGO	PROFESSOR PEB I	22º LUGAR
BRUNA R. MATOS GAMBARTTO DIAS	PROFESSOR PEB I	23º LUGAR
ELIANE MARIA DA SILVA FILGUEIRAS	PROFESSOR PEB I	24º LUGAR
JOICE DE OLIVEIRA MACHADO	PROFESSOR PEB I	25º LUGAR
FERNANDA DA SILVA FASIONI	PROFESSOR PEB I	26º LUGAR
MARCIA APARECIDA SILVA	PROFESSOR PEB I	27º LUGAR
DEBORA BARBOSA MILANI	PROFESSOR PEB I	28º LUGAR
VANESSA VITÓRIA PECCINI ROSA	PROFESSOR PEB I	29º LUGAR
PATRICIA PINHEIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR PEB I	30º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 01 de fevereiro de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

MARCO ANTONIO NASCIMENTO
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2021**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 02/02/2022 a 04/02/2022, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, n° 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2021**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
PAULO RENATO MARQUES DE LIMA	PROFESSOR PEB II ARTE	1º LUGAR
CLAUDIO LUIZ LUNA JUNIOR	PROFESSOR PEB II ARTE	2º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 01 de fevereiro de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

MARCO ANTONIO NASCIMENTO
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2021**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 02/02/2022 a 04/02/2022, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2021**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
DOMENICA VIANA DE CAMPOS	PROFESSOR PEB II EDUC. FÍSICA	1º LUGAR
IAGO PEREIRA VICENTIN	PROFESSOR PEB II EDUC. FÍSICA	2º LUGAR
JULIA MARIA BARALDO	PROFESSOR PEB II EDUC. FÍSICA	3º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 01 de fevereiro de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

MARCO ANTONIO NASCIMENTO
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2021**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 02/02/2022 a 04/02/2022, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2021**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO HENRIQUE MACIEL DIAS	PROFESSOR PEB I – ESP.EM TRANSTORNO DO ESPECTRO EM AUTISMO	5º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 28 de Janeiro de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 28 de Janeiro de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

MARCO ANTONIO NASCIMENTO
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2021**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 02/02/2022 a 04/02/2022, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2021**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
PAULO HENRIQUE VIEIRA DUARTE	PROFESSOR PEB II HISTÓRIA	1º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 01 de fevereiro de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

MARCO ANTONIO NASCIMENTO
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2021**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 02/02/2022 a 04/02/2022, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2021**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS FENTI SOARES	PROFESSOR PEB II MATEMÁTICA	1º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 01 de fevereiro de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

MARCO ANTONIO NASCIMENTO
Secretario Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cordeirópolis, 01 de fevereiro de 2022

EDITAL

A **Secretaria Municipal de Educação** informa que estão abertas as inscrições para o **Cadastro do Auxílio Transporte** aos estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino localizados fora do município. O cadastro será realizado entre os **dias 02/02 a 28/02/2022 na sede da Secretaria de Educação, localizada à Rua Toledo Barros; 115 das 8:00 às 16:00.**

Faz jus ao benefício alunos de cursos técnicos, universitários, cursinhos pré-vestibulares legalmente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) em estabelecimentos de ensino localizados dentro do Estado de São Paulo, e em cursos que não sejam ministrados no município.

Para habilitar-se ao auxílio, o interessado deverá apresentar:

Xerox dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência recente, número da conta corrente do estudante do Banco Santander e a declaração de matrícula carimbada e assinada pela instituição de ensino, constar quantos dias na semana o aluno está matriculado e se o curso é (presencial ou semipresencial).

Angelita Meneghin Ortolan
Secretária Municipal de Educação

ATOS DO SAAE**PORTARIA 622/2022 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Nível II, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), conforme específica.

SILVIO DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 01 de Fevereiro de 2022, o senhor NATAN MINATEL DA SILVA, portador da RG: 53.838.632-0 e CPF: 422.134.908-56, para ocupar o cargo de Assessor Nível II – REF B – no Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 281 de 22 de julho de 2019 e posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cordeirópolis, em 01 de Fevereiro de 2022.

SILVIO DA SILVA
Presidente Executivo

AVISO DE EDITAIS

O SAAE – DE CORDEIRÓPOLIS, torna público a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL 001/2022**, REGISTRO DE PREÇO – para futuro fornecimento de Hipoclorito de Sódio (NaClO₃). Credenciamento às 09h30m do dia 18 de fevereiro de 2022, sessão do pregão imediatamente após o término do credenciamento. Local: Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, situado à Estrada Municipal Paulo Botion COR:357, nº 35 – Bairro do Cascalho – Cordeirópolis/SP. O Edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial: <https://leideacesso.etransparencia.com.br/cordeiropolis.saae.sp/TDAPortalClient.aspx?416> - Cordeirópolis, 01 de fevereiro de 2022. Silvio da Silva – Presidente Executivo.

O SAAE – DE CORDEIRÓPOLIS, torna público a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL 002/2022**, Aquisição de Veículo Utilitário Automotor Terrestre. Credenciamento às 09h30m do dia 21 de fevereiro de 2022, sessão do pregão imediatamente após o término do credenciamento. Local: Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, situado à Estrada Municipal Paulo Botion COR:357, nº 35 – Bairro do Cascalho – Cordeirópolis/SP. O Edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial: <https://leideacesso.etransparencia.com.br/cordeiropolis.saae.sp/TODAPortalClient.aspx?416> - Cordeirópolis, 01 de fevereiro de 2022. Silvio da Silva – Presidente Executivo.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**ATO DA MESA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

Atualiza o valor do vale refeição, concedido aos funcionários da Câmara Municipal de Cordeirópolis, e dá outras providências.

CARLOS APARECIDO BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do inciso

XII do art. 30 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.071/2017;

RESOLVE:

Art. 1º O valor do vale refeição, fornecido aos servidores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, é atualizado para R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta de dotações orçamentárias do Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Cordeirópolis, 12 de janeiro de 2022.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Ver. David Rafael Sabino de Godoy
1º Secretário

Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
2º Secretário

Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Maria Cristina Degaspari Abrão Saad
Diretora Geral

PORTARIA Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação, sob a presidência do primeiro:

I – Luiz Henrique Tavares Nicolai;
II – Daniel Ribeiro Coelho; e
III – Ritchelhe Ari Aparecido Dainese Guarda.

Art. 2º A Comissão responderá pelo prazo de 1 (um) ano pelas incumbências constantes no Art. 51, § 3º e § 4º da Lei 8.666/93.

Art. 3º Os membros da Comissão, durante o prazo do mandato, pelos serviços prestados, farão jus ao recebimento de gratificação de acordo Lei Complementar nº 301, de 23 de março de 2020.

Art. 4º O servidor que se encontrar licenciado, afastado ou no gozo de férias legais, nesse período, não fará jus ao recebimento do benefício contido na Lei Municipal supracitada.

Parágrafo único. Caso o Presidente da Comissão se encontre nas situações de ausência mencionadas no caput, será nomeado, pela Presidente da Câmara, substituto dentre os membros, enquanto perdurar o período de ausência.

Art. 5º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 6º O Presidente da Comissão fica responsável na convocação dos demais membros para a elaboração e organização processual do certame, podendo atribuir responsabilidade aos membros da comissão.

Art. 7º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14/2019.

Art. 8º Publique-se, Registre-se; Afixe-se; Comunique-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 24 de janeiro de 2022.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Ver. David Rafael Sabino de Godoi
1º Secretário

Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral

Portaria nº 2, de 1º de fevereiro de 2022.

Admite, por concurso, servidor para o emprego público de Contador.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea “a” do inciso XVI e do parágrafo único do art. 18 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Admitir, a partir de 1º de fevereiro de 2022, Marlos Fernandes Lopes, RG. nº 33.559.571-6/SP, no emprego público de Contador, em virtude de sua aprovação, classificando-se em 1º lugar, no Concurso Público – Edital nº 1/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de fevereiro de 2022.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Ver. David Rafael Sabino de Godoi
1º Secretário

Ver. Paulo Cesar Morais de Oliveira
2º Secretário

Publicada no Setor Administrativo da Câmara Municipal, em 1º de fevereiro de 2022.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.04/2022 - Pregão Presencial N.01/2022. Homologo o procedimento realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, do qual o pregoeiro Adjudicou o Objeto da Licitação, na qualidade de VENCEDORA à empresa ANA VALERIA TONELOTTO EPP - CNPJ/MF 13.331.317/0001-52 - valor R\$ 30.843,00 (trinta mil oitocentos e quarenta e três reais) em todos os termos contidos no presente processo; ficando as mesmas aguardando a CONVOCAÇÃO para assinatura do Contrato.

Câmara Municipal de Cordeirópolis -01/02/2022.

Carlos Aparecido Barbosa
Presidente da Câmara

ATENÇÃO!
O CEP AGORA
SERÁ POR RUA

CEP Geral
13490-000

CEP das ruas:
13491-000 a
13494-999

CEP - Área Rural:
13494-899

Consulte o CEP da sua rua no site dos Correios



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

Anderson Assunção dos Santos
Marcos Luigy da Silva de Assis
Thales Machado Barbosa
Antonio Evilazio Pinto Honorato
Matheus Alves Cardoso
Danilo Henrique Fernandes Vaz
Maicon Luciano de Paula
Levi Bernardo da Silva
Antonio Janailton Alves da Silva
Luiz Gustavo dos Santos Reis
Moises Perogil
Bruno Fernandes Lopes
Breno Ferreira Vicente
Elivelton Gregorio Dias
Pedro Lucas Giardini
Rafael Herculano Teixeira da Silva
Romario José Guimarães
Gilvan de Oliveira
Edison Morato Cardoso
Elson de Lurdes da Silva
Leonardo Vitor Araujo Forny
Leonardo Francisco Cirineu
Ronaldo Carlos de Souza
Francisco Charles Alves Brandão
Kauã Spinelli Rodrigues
Uesley Santos Correia
Luan Ellan de Freitas
William da Silva Carvalho
José Souza Xavier
Valdeir Gonçalves de Oliveira
Everton José Alexandre Ribeiro
Gustavo Henrique Araujo Barbosa
Leonardo Fernando Ambrosio
Vitor Felipe da Silva Serafim
Caetano Vinicius Sala

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CORONAVÍRUS

Boletim Municipal

02/02/2022

8163
confirmados

20450 imunizados

10172 Testes Rápidos

7657 Recuperados

389 isolados

2 internados
(0 intubados)

115 óbitos

15856 Testes PCR

Dados fornecidos pela Vigilância Epidemiológica.